LEI Nº 4.846, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

Dá denominação de rua da Cidade de "PROFª ODILA DA SILVA GOMES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *"PROFª ODILA DA SILVA GOMES"*, a rua "C" do Loteamento Simon Bolivar tendo inicio na "D"até o final da rua "Maria Aldina Saraiva".

Art.2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placa indicativa onde conste Profª Odila Da Silva Gomes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de setembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração